DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 641 - NATAL/RN, QUARTA FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2005 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 016/2005-A.P, de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, 31.392/2004-SEMAF,

RESOLVE conceder aumento de carga horária ao servidor JOSÉ AMÉRICO MATIAS DE SOUZA, matrícula nº. 30.875-7, ocupante do cargo de Professor PE2-A, passando de 15 para 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, nos termos da Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 017/2005-AP, de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 1670/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE exonerar, a pedido, RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Ação Social, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, alterado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em Consonância com o decreto nº. 7.423, de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 018/2005-AP, de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 1670/2004-GS/SEMTAS,

RESOLVE nomear JOANA RAQUEL FLOR, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Ação Social, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, alterado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em Consonância com o decreto nº. 7.423, de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 019/2005-A.P, de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, 31.392/2004-SEMAF,

RESOLVE conceder aumento de carga horária ao servidor ROMILDO GOMES DE MELO, matrícula nº. 31.678-4, ocupante do cargo de Professor PE2-A, passando de 15 para 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, nos termos da Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 025/2005-AP, de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de DACIO RUFINO DANTAS DE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 1.145/2004-A.P, de 29 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de novembro de 2004, por não ter se apresentado, no prazo legal, para tomar posse.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 026/2005-A.P., de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II , da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 0036/2005-GS/SMS,

RESOLVE revogar a Portaria nº. 004/2005-A.P., de 04 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2005, que exonerou, a pedido, JOSÉ ALEXANDRE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador médico do SAMU, símbolo DSD, criado pela Lei Complementar nº. 054, de 22 de janeiro de 2004, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 013/2005-A.P., de 10 de janeiro de 2005, em nome de Fúlvio Saulo Mafaldo de Souza, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2005,

Onde se lê: a partir desta data
Leia-se: a partir de 01 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº 03
Contratante: SEMAF
Contratado: Fixa Serviços Técnicos Ltda
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 016/2003
Vigência: 03/01/2005 A 30/04/2005
Dotação Orçamentária:
Projeto / Atividade: 04.122.001.2-567 Manutenção e Funcionamento da SEMAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação

---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº 01
Contratante: SEMAF
Contratado: W. T. Comércio e Representações Ltda
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2004
Vigência: 03/01/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 04.131.041.2-555 Manutenção e Funcionamento da SEMAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº 04
Contratante: SEMAF
Contratado: Gestec S/C Ltda
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2002
Vigência: 03/01/2005 a 31/05/2005
Dotação Orçamentária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº 02
Contratante: SEMAF
Contratado: MAQUIP Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação de duas copiadoras
Vigência: 03/01/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 04.122.001.2-567 Manutenção e Funcionamento da SEMAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-06
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº 01
Contratante: SEMAF
Contratado: Brasil Toner Serviços Ltda
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 004/2004
Vigência: 03/01/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária:
Projeto / Atividade: 04.122.001.2-567 Manutenção e Funcionamento da SEMAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo Nº 02
Contratante: SEMAF
Contratado: Brasil Toner Serviços Ltda
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 012/2003
Vigência: 03/01/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária:
Projeto / Atividade: 04.122.001.2-567 Manutenção e Funcionamento da SEMAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.06
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 210/2004 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA., por ter apresentado desconto na ordem de 3,01% (três vírgula zero um por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 11 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 211/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA., por ter apresentado desconto na ordem de 3,07% (três vírgula zero sete por cento) na emissão de passagens aéreas, devendo a Secretaria firmar contrato no valor estimado de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 269.531,01 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e hum reais e hum centavos), destinada aos Serviços de Ação Continuada SAC Programa PAC (Programa de Atenção à Criança), API (Programa de Apoio à Pessoa Idosa), PPD (Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência) e Abrigo (Apoio à Criança e ao Adolescente).

Nata/RN, em 07 de Janeiro de 2005.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 20 de janeiro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo nº 2004.005509-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal -Recorrido: Consultoria e Pesquisa Técnica Ltda. - Recurso nº 354/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.

Processo nº 2004.000282-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Nordeste Segurança de Valores do Rio Grande do Norte Ltda. Recurso nº 360/2004 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 10 de janeiro de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br